

1 Às doze horas do dia oito de setembro de dois mil e quinze, na Rua Siqueira
2 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de
3 Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob
4 a Presidência do Senhor Presidente Fernando Ferrari Filho, com a presença dos
5 Senhores Conselheiros Efetivos Clovis Benoni Meurer, Everton André Batista Lopes,
6 Jorge Luiz Costa Melo e Milton Biazus, dos Senhores Conselheiros Suplentes
7 Alfredo Meneghetti Neto, Aristóteles da Rosa Galvão, Henri Wolf Bejzman, Marcos
8 Silla Maisonnave, Rogério Vianna Tolfo e Vladimir da Costa Alves, do Senhor
9 Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado, do Senhor Assessor de
10 Comunicação, jornalista Jairo dos Santos Raymundo, e da Senhora Gerente
11 Executiva Helena Edi Cruz. Antecipadamente ao início dos trabalhos, o Senhor
12 Presidente informou sobre a justificativa de ausência dos Senhores Conselheiros
13 Efetivos Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca e Simone Magalhães, e que acordo
14 com o Regimento Interno, entre os Conselheiros Suplentes devem ser eleitos dois
15 para, nesta Sessão, substituírem os citados Conselheiros Efetivos. Foram eleitos os
16 Senhores Conselheiros Marcos Silla Maisonnave e Alfredo Menegehetti Neto. Dando
17 início aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação de todos a Ata nº
18 1450/15 da Sessão anterior, realizada em 27/08/15, a qual foi aprovada por
19 unanimidade. **PROCESSOS** – Foram relatados pelo Senhor Conselheiro Marcos
20 Silla Maisonnave, e aprovados por todos, os seguintes processos: Registro Definitivo
21 Pessoa Física: Janile da Silva Pererira Soares (reg. nº 8336) e Maria da Graça
22 Figonde Machado (reg. nº 8337); Reativação de Registro Definitivo Pessoa Física
23 por retorno ao exercício profissional: João Alvaro da Rocha Silveira (reg. nº 2387);
24 Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física por não exercício da profissão:
25 Jaime Zandonai (reg. nº 4945); Recurso referente fiscalização para registro: foi
26 indeferido o recurso interposto pela empresa Value Assessoria e Consultoria em
27 Engenharia e Administração de Gestão (processo nº 20.890); Aplicação de Multa por
28 exercício ilegal da profissão: Bittencourt Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
29 (processo nº 21.337), Hingel Consultoria e Finanças Corporativas Ltda (processo nº
30 21.332), Mhel Prestadora de Serviços Ltda (processo nº 20.498), Multiplan Serviços
31 de Assessoria Ltda (processo nº 20.948) e Multiplan Serviços de Assessoria Ltda
32 (processo nº 21.327); Registro Estudantil: Maria Eduarda Dominanski de Oliveira
33 (reg. nº 0111 – ULBRA) e Magaiver Nunes de Souza (reg. nº 0140 – UNISC). No
34 que se refere à planilha apensa ao relatório de processos, houve acréscimo de
35 quatro profissionais em dia com o CORECON, e em relação às pessoas jurídicas o
36 número foi de vinte e três. A perspectiva é de fechamento de 2015 com números
37 ainda maiores em relação ao ano anterior. **PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**
38 **(PCS) – ADAPTAÇÃO DO PCS DO COFECON AO CORECON/RS** – O Senhor
39 Presidente passou a palavra à Comissão Especial designada para tratar do assunto,
40 composta pelos Senhores Conselheiros Jorge Luiz Costa Melo, Henri Wolf Bejzman,
41 Rogério Viana Tolfo e Aristóteles da Rosa Galvão. Em nome desta comissão se
42 manifestou o Senhor Jorge Luiz Costa Melo que apresentou aos presentes cópia do
43 relatório elaborado pela mesma, assinado pelos integrantes com o seguinte teor "A
44 *Comissão Especial criada para analisar a repercussão econômico-financeira no*



45 CORECON/RS em razão do Plano de Cargos e Salários (PCS) tem a colocar que é
46 favorável à implementação do PCS, pois, em comparação à situação atual, não
47 modifica a estrutura de custo de pessoal. Entretanto, é relevante destacar ressalvas,
48 conforme segue: A) É necessário aumentar o quadro de registros para fazer frente
49 ao aumento da folha de pagamento; B) É vital que se tenha um aumento real no
50 valor das anuidades, levando-se em conta que, na atual estrutura do CORECON/RS,
51 o comprometimento da folha de pagamento com a receita líquida é da ordem de
52 57,7%; C) Se considerarmos um crescimento real da receita na ordem de 3,3% ao
53 biênio, o comprometimento da folha de pagamento em relação à receita líquida será
54 de 63,8% em 10 anos; D) Se a atual estrutura do CORECON/RS se mantiver, isto é,
55 se não houver aumento real na anuidade e na receita líquida do Conselho, o
56 comprometimento da folha de pagamento em relação à receita líquida será de
57 73,8%; E) Se algumas resoluções, no sentido de se mudar a estrutura econômico-
58 financeira do CORECON/RS, não se concretizarem, ações como interiorização,
59 cursos, congressos, fiscalização e outras ficarão inviáveis. É o Relatório." O Senhor
60 Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto, coordenador da Comissão de Fiscalização
61 deste Conselho, informou sobre o trabalho que desenvolve como pesquisador da
62 PUCRS para analisar a estrutura piramidal dos profissionais de Economia que estão
63 ingressando no mercado e que estão na eminência de se aposentarem. Disse que
64 este estudo revela um cenário positivo para o futuro, haja vista as ações de
65 fiscalização para novos registros. O Senhor Presidente destacou o trabalho eficiente
66 e eficaz do Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto em conjunto com os fiscais
67 do Conselho, visto que o número de registros em 2015 é superior ao de 2014, com
68 tendência de aumento. Reportando-se ao PCS, destacou que o biênio de 5% (cinco
69 por cento), mesmo com pagamento a partir de agosto de 2017, evita o turnover de
70 pessoal no CORECON/RS. Também, com o PCS este Conselho estará cumprindo
71 exência do TCU (Tribunal de Contas da União) e do MPF (Ministério Público
72 Federal). Na sequência, informou que, a seu convite, o Conselheiro Federal José
73 Luiz Amaral Machado está presente nesta Sessão, em face de que na Plenária
74 anterior o Senhor Conselheiro Leandro Antonio de Lemos levantou a questão de um
75 passivo trabalhista originado em 2007, quando houve o corte do biênio aos
76 funcionários. A questão já foi elucidada pelo Setor Jurídico à Comissão Especial que
77 analisou o PCS 2015. O Senhor Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado
78 informou que como Presidente deste Conselho em 2007, seguiu as recomendações
79 da Comissão de Excelência em Gestão ao final de 2006, coordenada pelo então
80 Conselheiro Paulo Roberto Lucho, cujo trabalho desenvolvido pela mesma apontou
81 a necessidade de investimento no quadro funcional porque o item "Gestão de
82 Pessoas" foi o que obteve a menor pontuação em termos de investimento por parte
83 do Regional e foi decidido pela elaboração de um PCS. Disse o cuidado que teve no
84 processo de elaboração do documento (PCS-2007) com a participação de técnicos na
85 área jurídica, através do advogado da empresa que prestava serviços ao Conselho à
86 época, e na área contábil, pela Contadora, e pelo Consultor da empresa licitada, que
87 elaborou o referido PCS. Disse ainda que naquela oportunidade identificou-se a
88 necessidade de progressão funcional a qual constou na proposta original
89 apresentada à Plenária deste Conselho, os salários incorporados com o biênio até



90 aquele ano e mantido 5% (cinco por cento) a título de avaliação de desempenho.
91 Porém, quando este PCS foi submetido à deliberação da Plenária os Conselheiros
92 Paulo Roberto Lucho e Ário Zimmermann convenceram a Plenária que o referido
93 percentual deveria ser 1% (um por cento). Destacou que, como voto do Presidente
94 ocorre somente em caso de empate, e não tendo sido o caso, teve que acatar a
95 decisão da Plenária. O Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão ressaltou
96 que até 2012 o Conselho correu risco de demanda judicial trabalhista por parte dos
97 funcionários para exigir os 5% (cinco por cento). Concordando com o exposto, o
98 Senhor Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado destacou a
99 responsabilidade da Plenária com o assunto e ressaltou a importância de votação
100 nominal, com declaração de voto. Retornando o uso da palavra, o Senhor
101 Presidente agradeceu a Comissão Especial que analisou o PCS 2015 e submeteu o
102 referido Plano à votação da Plenária que o aprovou por unanimidade. Assim sendo,
103 será emitida Resolução específica sobre o assunto e o PCS, acompanhado do
104 citado ato normativo, será encaminhado à Superintendência Regional do Trabalho e
105 Emprego (SRTE) para homologação. **RELATO DA REUNIÃO DO GRUPO**
106 **INSTITUCIONAL** – O Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto informou que a
107 referida reunião não ocorreu e foi transferida para antes da próxima Sessão Plenária
108 em 08/10/2015. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA** – a) Auditoria TCU nos Conselhos
109 de Fiscalização Profissional: o Senhor Presidente informou sobre as auditorias do
110 Tribunal de Contas da União (TCU) nos Conselhos Regionais e Conselhos Federais
111 das profissões. Este Regional foi auditado de forma preliminar via questionário no e-
112 contas deste Tribunal, cujo prazo era 31/08/2015 e respondido dia 21/08/2015. As
113 prestações de contas dos Conselhos e outros dados solicitados pelo TCU serão
114 encaminhadas por este canal, cujo acesso, por determinação do TCU, será efetuado
115 por 2 (dois) servidores de cada Conselho Profissional. Neste Regional, conforme
116 informado em Plenária, o acesso será feito pelos colaboradores Senhora Gerente
117 Executiva Helena Edi Cruz e Senhor Advogado Alexandre Salcedo Bisansini. Os
118 dados de ambos, após comunicado da presidência deste Regional ao TCU, foram
119 inseridos na base cadastral desta instituição e os mesmos receberam treinamento
120 gratuito do TCU para tal finalidade; b) Economia em Pauta 08/09/2015: conforme
121 divulgado, nesta data haverá edição do Economia em Pauta sobre o tema Finanças
122 Públicas do Estado RS, com o economista Darcy Carvalho dos Santos e o jornalista
123 Políbio Braga. c) Resultado Curso Tópicos Especiais de Economia Teórica e
124 Aplicada: o Senhor Presidente informou que o curso foi ministrado gratuitamente
125 pelos economistas Flávio Vasconcelos Comim, Sérgio Marley Monteiro, Izete Pengo
126 Bagolin e Sabino da Silva Porto Júnior. Os dois primeiros módulos foram realizados
127 na UFRGS/FCE e os dois últimos na sede do CORECON/RS. O total de inscitos foi
128 de 11 (onze); 6 (seis) economistas, 1 (um) bacharel em economia e 4 (quatro)
129 estudantes de economia. As inscrições totalizaram R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos
130 reais). d) Agenda profissional no exterior: o Senhor Presidente informou que entre
131 17 a 27/09/2015 estará no Japão devido agenda profissional pela UFRGS. Assim, no
132 referido período o Vice-Presidente Everton André Batista Lopes estará no exercício
133 da presidência. **ASSUNTOS GERAIS** – a) Carta de Palmas: o Senhor Conselheiro
134 Everton André Batista Lopes informou que o teor desta carta é de total contrariedade



135 à extinção do cargo Vogal e solicitação de apoio das entidades representadas nas
136 Juntas Comerciais. Destacou que a manifestação pode ser verbal durante a Sessão
137 da Junta pelo representante da entidade. Os presentes concordaram com a referida
138 manifestação institucional; **b) Interiorização:** o Senhor Presidente destacou a
139 demanda da Universidade de Passo Fundo (UPF) para palestra do dia 13/11/2015;
140 se dispôs a participar e solicitou ao Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão,
141 coordenador da Comissão de Interiorização, uma agenda que contemple atividades
142 além desta na universidade. Da mesma forma, solicitou atendimento à demanda da
143 FURG no dia 20/10/2015; **c) Relatório Auditoria COFECON:** o Senhor Presidente
144 informou que o relatório da Auditoria do COFECON foi enviado por aquele Conselho
145 Federal de Economia a este Regional, porém sem as assinaturas do Conselheiro
146 Federal e do Contador daquele Conselho que realizaram o trabalho. Aguarda-se o
147 referido relatório devidamente assinado; **d) Eleições CORECON/RS:** o Senhor
148 Presidente informou sobre a inscrição de mais uma chapa concorrente às Eleições
149 2015 deste Conselho e solicitou ao Senhor Conselheiro Rogério Vianna Tolfo que
150 informasse a nominata da mesma, feita conforme segue: "Conselheiros Efetivos
151 Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Derly Cunha Fialho e Gabriel Picavêa Torres;
152 Conselheiros Suplentes Bruno Breyer Caldas, Felipe Grisa, e Isabel Gaio Schutt;
153 Delegados Eleitores Henri Wolf Bejzman (Efetivo) e Marcos Vinício Wink Júnior
154 (Suplente)". **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – O Senhor Presidente, considerando
155 antecipação da desta Plenária, sugeriu, e foi acatado por todos, que os Conselheiros
156 ausentes nesta Sessão tenham suas justificativas automáticas. Assim, as ausências
157 justificadas são dos Conselheiros Alexandre Reis, Antônio Newton Correa da Luz,
158 Eduardo Mendonça de Lima, Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca, Leandro André
159 Hoerlle, Leandro Antônio de Lemos e Simone Magalhães. **ENCERRAMENTO** –
160 Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da
161 palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e quarenta e cinco minutos
162 da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim
163 Gerente Executiva e pelo Senhor Presidente.



Helena Edi Cruz
Gerente Executiva



EGON. FERNANDO FERRARI FILHO
Presidente

